



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0721/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 1349/2018

Cubatão, 28 de novembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 175/2018
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 315/2018/DVA - tep
Processo nº 1126/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação, através do Memorando nº 1201/2018/SEJUR-Leg, e a SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 1202/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquelas Secretarias, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:47hs 29 de 11 de 18
POR: 